

DESPACHO

Lido no expediente da 7ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Saída das Sessões, 18/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 116 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 19/03/2025

Secretaria
Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicita a ampliação do quantitativo médico para no mínimo dois profissionais, no atendimento semanal da UBS do Loteamento Cidade Bela, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Saúde a ampliação do quantitativo médico para no mínimo dois profissionais, no atendimento semanal da UBS do Loteamento Cidade Bela, neste município.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da alta procura que a UBS do Loteamento Cidade Bela sofre, por absorver não só a demanda inerente de sua região, mas também assiste os moradores de Jardins dos Ipês e Pium de Cima, é de extrema necessidade uma ampliação no atendimento. É mister destacar que outrora já existiu um quantitativo maior, mas para a surpresa de todos, após um breve período, foi reduzido para apenas um médico no atendimento, que ocorre somente duas vezes por semana (terça e quarta-feira). Dito isto, é de suma importância que seja majorado o quantitativo dos referidos profissionais, proporcionando um excelente atendimento, oferecendo dignidade com melhor qualidade de vida para todos que necessitam desse relevante serviço de saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 18 de março de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador